



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

Rua nove de julho 290 Fone (14)38839300 / Fax(14)38839301

CEP: 18590-000 – Bofete - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3637, 13 de setembro de 2021

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” e das outras providências.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito do Município de Bofete Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Bofete no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Bofete e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – **Fernanda Aparecida Percário Viadanna**- RG 25.569.981-5 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;
Suplente: Cleide Regina Delgado – RG 16.145.969-9;

II – **Cleonice de Fatima Ebúrneo** – RG 17.225427-9, representantes da Prefeitura Municipal na área da Saúde;
Suplente: Maria Porcina de Lima Ribeiro – RG 14.077.392-3;

III – **Rosmeiri Maris Botelho Nunes** – RG 27.158.089-6 representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Suplente: Herika de Oliveira Soto Maior - RG 27.004.175-8.

Artigo 2º Esta Portaria ou Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2021.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal